

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 04.02.22 DO COLEGIADO GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL (COLG-PG).

No dia 04 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizou-se via web conferência na plataforma Google Meet, a primeira reunião extraordinária do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE (COLG-PG), presidida pela Coordenadora Geral do PPG-BIONORTE – Profa. Dra. Patrícia Maia Correia de Albuquerque. Estiveram presentes na reunião os Coordenadores: Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruíz Rodriguez (CoE-AC), Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos (CoE-AP), Prof. Dr. Glécio Machado Siqueira (CoE-MA), Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen (CoE – AM), Prof. Livre-docente Sandro Percario (CoE-PA) e Prof. Dr. Rafael Boldrini (CoE-RR). Participaram também da reunião os Vice-Coordenadores, Profa. Dra. Carolina da Costa Doria (CoE-RO) e Prof. Dr. Horllys Gomes Barreto (CoE-TO). A Coordenadora Geral iniciou a reunião recepcionando a todos e em seguida passou a abordar o assunto da pauta.

1. PAUTA

1.1 Prorrogação das Bolsas da Cota Empréstimo do PPG-BIONORTE, de acordo com a Portaria CAPES 121, de 19/08/2020

2. DELIBERAÇÕES

A Coordenadora Geral iniciou a reunião lembrando ao COLG que somente a partir de agosto/2021, a CAPES agrupou as Bolsas dos programas em Associação para o Programa CAPES REDE-PPGS, administrado a partir desse período pelas Coordenações Gerais dos PPGs em Rede. Tal controle passou a ser efetuado pelo Coordenador Geral via Plataforma SCBA da CAPES, cujo prazo para alteração em fevereiro, se encerra na segunda-feira, dia 07/02/2022. A coordenadora lembrou também que existe uma Instrução Normativa N. 7 que dispõe sobre a normas das Bolsas dentro do PPG-BIONORTE. E por último informou que atualmente o PPG-BIONORTE possui 50 bolsas, das quais 45 são bolsas da cota do Programa que são aquelas que à medida que são finalizadas, outro aluno passa a receber. E cinco bolsas da cota Empréstimo, que são aquelas que não pertencem ao programa, e que à medida que são finalizadas são perdidas, e não podemos substituir o aluno. Adicionalmente, a Coordenadora lembrou a orientação estabelecida pela Instrução Normativa 07 que estabelece que os discentes que recebam bolsas devem cumprir os prazos regulamentares para defesa do exame de qualificação e defesa da tese, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 48 meses, contados a partir da matrícula inicial do discente, a despeito da concessão de prorrogação de prazo pela CoE-PG ou pelo COLG-PG.

2.1 Prorrogação de quatro Bolsas da Cota Empréstimo.

O Prof. Sandro Percário, argumentou que, considerando a Portaria CAPES 55 de 2020 e a Portaria CAPES 121 de 19/08/2021, que possibilitam excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid-19, uma prorrogação de até 6 meses no prazo da vigência das Bolsas; considerando que a Instrução Normativa N. 7 determina a não prorrogação das Bolsas para além do prazo de defesa regulamentar do aluno, visando proteger àqueles discentes que não possuem bolsas, exatamente devido ao número pequeno de bolsas que o Programa possui, visto que temos vários alunos em condições de receber as mesmas. Considerando ainda que essas bolsas da cota empréstimo não podem ser implementadas a outro aluno, voltando a mesma para a CAPES, a CoE-PA solicita que o PPG-BIONORTE, permita, excepcionalmente a prorrogação da vigência dessas Bolsas da Cota Empréstimo, por considerar que sua prorrogação não irá prejudicar nenhum outro aluno.

O assunto foi bastante discutido por todos os presentes, tendo sido lançadas três propostas para votação:

Proposta 1 – Pela prorrogação de até 6 meses de **todas** as bolsas demanda social da CAPES, independentes de serem cotas empréstimo ou cotas do Programa, mediante pedido dos alunos e orientadores com aprovação do CoE-PG;

Proposta 2 – Pela **não prorrogação** de nenhuma bolsa demanda social da CAPES;

Proposta 3 – Prorrogar **apenas as cotas empréstimo**, mediante pedido/justificativa dos alunos e orientadores com aprovação do CoE-PG.

A proposta 3 teve 4 votos, seguida da P1 com 3 votos e da proposta 2 com apenas 1 voto.

Ficou decidido então, que iremos prorrogar as Bolsas da modalidade de cota empréstimo, desde que os CoE encaminhem à Coordenação Geral ofício do orientador e bolsista, requerendo a prorrogação do prazo de defesa das teses acompanhado da justificativa da necessidade também da prorrogação das bolsas, impreterivelmente até a segunda-feira, dia 07/02/2022 às 11:00, já que o SCBA se encerra nessa data.

2.2 Outros assuntos;

Nada mais havendo, após deliberação final, a Coordenadora Geral deu por encerrada a reunião às 16:55h do dia 04 de fevereiro de 2022, realizada em plataforma virtual.

Membros Presentes:

Coordenadora Geral: Profa. Dra. Patrícia Maia Correia de Albuquerque

Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruíz Rodriguez

Profa. Dra. Carolina da Costa Doria

Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos



Prof. Dr. Glécio Machado Siqueira
Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen
Prof. Dr. Horllys Gomes Barreto
Prof. Livre-docente Sandro Percário
Prof. Dr. Rafael Boldrini

Profa. Dra. Patrícia Maia Correia de Albuquerque
Coordenadora Geral do PPG-BIONORTE